Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº
09073

Criação de gratificação por desempenho de atividade delegada para os policiais militares e civis.

ENCAMINHE-SE.
Presidente
23/11/2010

CONSIDERANDO que o Prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, sancionou lei criando a gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais militares e civis;

CONSIDERANDO que a gratificação será calculada sobre o valor da Referência DAS-14, constante no quadro dos profissionais da Administração, organizado pela Lei n.º 11.511, de 19 de abril de 1994, e legislação subsequente;

CONSIDERANDO que tal gratificação é uma justa reivindicação desses profissionais, que muitas vezes dão a vida para proteger a população,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação da gratificação para os policiais militares e civis de nosso Município.

Sala das Sessões, 23/11/2010

PAULO SERGIO MARTINS